

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROJETO DE LEI Nº 003/2024.

PROJETO DE LEI Nº 003/2024.

Delimita o perímetro das Ruas Antônio Paulino Soares Neto, Manoel Nunes da Cruz e João Bosco Paulino Soares, situadas no Conjunto Bela Vista, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Antônio Paulino Soares Neto, criada pela Lei Municipal Nº 789/2017 e a Rua Manoel Nunes da Cruz, criada pela Lei Municipal Nº 778/2016, localizadas no Conjunto Bela Vista, Zona de expansão urbana deste município de São José do Campestre-RN, apresentam os seguintes perímetros e limitação: as seguintes coordenadas: medindo 1.510,00m² de superfície, limitando-se: NORDESTE, com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, medindo 10,00m; SUDOESTE, com ÁREA REMANESCENTE 2 (JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA), medindo 31,00m; SUDESTE, com ÁREA REMANESCENTE 2 (JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA), medindo 130,00m; NOROESTE, com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, medindo 10,00m, e com CLEDILSON GOMES DE ASSIS, medindo 120,00m, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição do perímetro pelo vértice P3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-25°Wgr., coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM, de coordenadas N 9300594.03m e E 201062.17m, situado no limite com a ÁREA REMANESCENTE 2, deste segue com azimute de 218°4'45" e distância de 31,00m chega ao vértice P4, de coordenadas N 9300574.91m e E 201086.57m, situado no limite com a ÁREA REMANESCENTE 02, deste segue com azimute de 38°04'45" e distância de 130,00m chega ao vértice P5, de coordenadas N 9300677.24m e E 201166.75m, situado no limite com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, deste segue com azimute de 308°04'45" e distância de 10,00m chega ao vértice P7, de coordenadas N 9300683.41m e E 201158.88m, situado no limite com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, deste segue com azimute de 128°4'45" e distância de 120,00m até o vértice P8, de coordenadas N 9300588.95m e E 201084.87m, situado no limite com CLEDILSON GOMES DE ASSIS, deste segue com azimute de 308°04'45" e distância de 21,00m até o vértice P9, de coordenadas N 9300601.90m e E 201068.34m, situado no limite com CLEDILSON GOMES DE ASSIS, deste segue com azimute de 218°4'45" e distância de 10,00m até o vértice P3, ponto inicial da descrição do perímetro. Perfazendo assim uma área total de 1.510,00m² de superfície. Sendo a área de 210,00m², destinado a Rua Antônio Paulino Soares Neto e 1.300,00m², destinado a Rua Manoel Nunes da Cruz.

Art. 2º. A Rua João Bosco Paulino Soares (de acordo com a Lei Municipal Nº789/2017 de 25 de maio de 2017), localizada no Conjunto Bela Vista, zona de expansão urbana deste município de São José do Campestre-RN, apresentam os seguintes perímetros e limitação: as seguintes coordenadas: medindo 700,00m² de superfície, limitando-se: NORTE, com ÁREA REMANESCENTE 4 (CLEDILSON GOMES DE ASSIS), medindo 70,00m; SUL, com ÁREA REMANESCENTE 4.2 (CLEDILSON GOMES DE ASSIS), medindo 70,00m; LESTE, com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, medindo 10,00m; OESTE, com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, medindo 10,00m, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição do perímetro pelo vértice P3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-25°Wgr., coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM, de coordenadas N 9300671.48m e E 201060.61m, situado no limite com a JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, deste segue com azimute de 38°04'45" e distância de 10,00m chega ao vértice P4, de coordenadas N 9300679.35m e E 201066.77m, situado no limite com a ÁREA REMANESCENTE 4 (CLEDILSON GOMES DE ASSIS), deste segue com azimute de 128°4'45" e distância de 70,00m chega ao vértice P7, de coordenadas N 9300636.18m e E 201121.87m, situado no limite com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, deste segue com azimute de 218°4'45" e distância de 10,00m chega ao vértice P8, de coordenadas N 9300628.31m e E 201115.71m, situado no limite com JOSÉ ALDO SOARES DE OLIVEIRA, deste segue com azimute de 308°4'45" e distância de 70,00m até o vértice P3, ponto inicial da descrição do perímetro. Perfazendo assim uma área total de 700,00m² de superfície. Senda essa área de 700,00m², destinada a Rua João Bosco Paulino Soares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 25 de junho de 2024.

FERNANDO CRUZ
VEREADOR

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 35036257